



Número: **0600129-83.2025.6.14.0000**

Classe: **REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**

Órgão julgador: **Juiz Marcus Alan de Melo Gomes**

Última distribuição : **04/06/2025**

Processo referência: **184231.2014.614.0000**

Assuntos: **Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual, Requerimento de Regularização da Situação de Inadimplência de Prestação de Contas**

Objeto do processo: **Eleições 2014. Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Eleitorais apresentado por ANTONIO JEFFERSON DA SILVA SANTOS, candidato a Deputado Estadual pelo PSL no pleito de 2014.**

Obs:

(1) Referente à Prestação de Contas nº 184231.2014.614.0000 - Relator JUIZ AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, julgadas não prestadas (Acórdão Nº 27509, de 07/07/2015).

(2) RROPCEs anteriores: 0600111-64.2022.6.14.0098 e 0600047-86.2024.6.14.0000.

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ANTONIO JEFFERSON DA SILVA SANTOS (REQUERENTE)	
ELEICAO 2014 ANTONIO JEFFERSON DA SILVA SANTOS DEPUTADO ESTADUAL (REQUERENTE)	

Outros participantes	
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
21964249	17/06/2025 10:45	Edital	Edital



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA-SJ
COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO-CPRO
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO-SEPROC**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

**REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS ELEITORAIS Nº 0600129-83.2025.6.14.0000**

RELATOR(A): Juiz Marcus Alan de Melo Gomes

**REQUERENTE: ELEICAO 2014 ANTONIO JEFFERSON DA SILVA SANTOS
DEPUTADO ESTADUAL, ANTONIO JEFFERSON DA SILVA SANTOS**

**FINALIDADE: INTIMAÇÃO. REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS. Prazo 20 dias.**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz **RELATOR(A): Juiz Marcus Alan de Melo Gomes** – Relator, nos termos do despacho - (ID 21960452) exarado nos autos em epígrafe e na forma da lei, etc.

FAÇO SABER a todos que virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita no Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) os autos **REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600129-83.2025.6.14.0000**, nos quais figura como requerente a(o) senhora(or) **ANTONIO JEFFERSON DA SILVA SANTOS**, e por não ter sido localizada(o) no endereço fornecido à Justiça Eleitoral, e estando, dessa forma, em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível sua intimação, fica a(o) investigada(o) **ANTONIO JEFFERSON DA SILVA SANTOS INTIMADO** acerca do despacho id 21960452 e do Relatório ASCONT(id 21948555 e 21948556), nos termos do artigo 275, §2º e artigo 257 do Código de Processo Civil, pelo **prazo de 20 (vinte) dias**.

Outrossim, comunico que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do art.



257, inciso IV, da Lei nº 13.105/2015, bem como que eventuais requerimentos podem ser feitos diretamente nos mencionados autos, cuja íntegra pode ser acessada na página do TRE-PA, por meio do link <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico/processo-judicial-eletronico-pje-pa>.

E para que chegue ao conhecimento da interessada e de todos que dele conhecimento tiverem, expediu-se este Edital, o qual, lido e achado conforme, será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no link que segue, <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/editaiscpc-art-257-ii>, bem como na forma dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Belém/Pará. Eu, EDSON VITORIO GOMES, Servidor da Seção Processamento-SEPROC, lavrei e subscrevi eletronicamente este Edital. Belém (PA), 17 de junho de 2025.

